

**DECRETO Nº 17380/2021**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Cleber Tibe dos Campos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – GRADUAÇÃO, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico do servidor **CLEBER TIBE DOS CAMPOS**, matrícula funcional 16110-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.153.405-3/PR e do CPF/MF n.º 041.204.789-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2021, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos oito do mês de junho do ano de dois  
mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças